A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/22

Concede ao Grande Oriente de São Paulo – GOSP placa comemorativa em alusão aos 100 anos de sua fundação.
Autoria: Dr. Eduardo Oliveira.

Art. 1.º - Fica concedida ao Grande Oriente de São Paulo – GOSP placa comemorativa em alusão aos 100 (cem) anos de sua fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 19/22
Proc. n. º 152/22